



Atualiza o Projeto Pedagógico do Curso de Medicina, grau Bacharelado, modalidade presencial, ofertado no Centro de Ciências de Pinheiro (CCPi).

O Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Lei nº 9.394/1996, que institui as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; a Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências; o Decreto nº 5.626/2005, que regulamenta a Lei nº 10.436/2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais-Libras; a Resolução CNE/CES nº 7/2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024 e dá outras providências; a Resolução CNE/CP nº 1/2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro- Brasileira e Africana; a Resolução CNE/CP nº 1/2012, que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos; a Resolução CNE/CP nº 2/2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental; a Resolução CNE/CES nº 3/2014 , que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina a Resolução CNE/CES nº 3/2022, que altera o artigos da Resolução CNE/CES nº 3/2014, a Resolução nº 1.892-CONSEPE-2019, que aprova as normas regulamentadoras dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Maranhão (UFMA); a Resolução nº 803-CONSEPE-2010, que aprova a inclusão da disciplina Libras nos currículos dos Cursos de Graduação da UFMA; a Resolução nº 1.111-CONSEPE-2014, que altera o Parágrafo Único do art. 1º da Resolução nº 803-CONSEPE-2010; a Resolução nº 2.503-CONSEPE/2022, que regulamenta a inserção da extensão nos currículos dos cursos de graduação da Universidade Federal do Maranhão; a Resolução nº 3.494-CONSEPE-2024, que atualiza o Núcleo Docente Estruturante no âmbito da gestão acadêmica dos cursos de graduação da Universidade Federal do Maranhão; a Resolução nº 3.719-CONSEPE-2024, que atualiza o Regulamento de Estágio dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Maranhão (UFMA) e insere as especificidades dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Subsequentes (Pós-Médio) e os de Tecnólogo do Colégio Universitário (COLUN);

Considerando ainda, o que consta no Processo nº 28432/2022-15;

R E S O L V E ad referendum deste Conselho:

Art. 1º Atualizar o Projeto Pedagógico do Curso de Medicina, grau Bacharelado, modalidade presencial, ofertado no Centro de Ciências de Pinheiro (CCPi).

Art. 2º O objetivo geral do Curso é promover a formação do profissional médico com conhecimentos técnico científicos integrados ao Sistema Único de Saúde (SUS), capaz de atuar no processo saúde-doença nos diferentes níveis de atenção e nas ações de promoção e de prevenção, assegurando o desenvolvimento de suas habilidades e atitudes.

Art. 3º O perfil do profissional do egresso do Curso de Medicina do Centro de Ciências de Pinheiro/UFMA deverá ter as competências, habilidades e atitudes do profissional da saúde que atendam às exigências e necessidades da sociedade contemporânea, em conformidade com as DCNs, compreendidas em três áreas: atenção à saúde, gestão em saúde e educação em saúde, classificadas nos grupos: ético-humanísticas, atenção à saúde, gestão em saúde e de educação em saúde, contemplando os seguintes atributos, habilidades e atitudes:

- I. Perfil generalista, humano, propositivo e resolutivo, prezando sempre pela valorização da vida e da ética profissional;
- II. Pensamento crítico e atuação baseada nas melhores evidências científicas, na escuta ativa e singular de cada pessoa, família, grupos e comunidades e nas políticas públicas, programas, ações estratégicas e diretrizes vigentes;
- III. Comunicação com empatia, sensibilidade e interesse, preservando a confidencialidade, a compreensão, a autonomia e a segurança da pessoa sob cuidado;
- IV. Interesse na participação social e articulada nos campos de ensino e aprendizagem das redes de atenção à saúde, colaborando para promover a integração de ações e serviços de saúde, pautando-se em princípios humanísticos, éticos, sanitários e da economia na saúde;
- V. Segurança na realização de processos e procedimentos, referenciados nos mais altos padrões da prática médica; e
- VI. Habilidade para o trabalho em equipe, inclusive Interprofissional, de modo a desenvolver parcerias e a constituição de redes, estimulando e ampliando a aproximação entre profissionais, instituições, serviços e outros setores envolvidos na atenção integral e promoção da saúde.

Art. 4º O Curso de Medicina oferece 100 (cem) vagas anuais, no turno integral, (matutino e vespertino) por meio do Sistema de Seleção Unificada (SiSU).

Art. 5º A matriz curricular é estruturada em módulos compreendidos como Unidades Curriculares integrados por ciências básicas (biomédicas) metodicamente articuladas em torno de um tema, especialmente do 1º ao 4º períodos e pelos conhecimento específicos do 5º ao 8º períodos, conforme quadro a seguir:

UNIDADES CURRICULARES		CARGA HORÁRIA				CRÉDITOS			
UNIDADE CURRICULAR MODULARES		CHT*	CHP*	CHE*	TOTAL CH	CRT*	CRP*	CRE*	TOTAL
Dinâmica de Integração		360	-	-	360	24	-	-	24
Sistemas Orgânicos Integrados		300	270	105	675	20	9	7	36
Fundamentos da Prática Médica com Interação Comunitária		240	420	165	825	16	14	11	41
Fundamentos da Prática Médica com Interação Clínica		210	300	90	600	14	10	6	30
Simulação em Saúde		45	480	-	525	3	16	-	19
Práticas de Iniciação e Produção Científica I		180	120	-	300	12	4	-	16
Ensino e Práticas Interprofissionais		60	90	150	300	4	3	10	17
Componentes Optativos		180	-	-	180	12	-	-	12
Trabalho de Conclusão de Curso		-	60	-	60	-	1	-	1
Unidade Curricular de Extensão		-	-	240	240	-	-	-	-
Subtotal		-	-	-	4.065	-	-	-	-
Atividades Complementares		-	-	-	200	-	-	-	-
Internato		-	-	-	3.200	-	-	-	-
CH TOTAL		1.575	1.740	750	7.465	105	57	34	196

*CHT: Carga Horária Teórica; *CHP: Carga Horária Prática; *CHE: Carga Horária de Extensão; *CRT: Créditos de Teoria; *CRP: Créditos de Prática; *CRE: Créditos de Extensão.

Art. 6º A carga horária do Curso compreende o total de 7.465 (sete mil quatrocentas e sessenta cinco) horas, 196 (cento e noventa e seis) créditos teóricos, prática como componente curricular e extensão, conforme sequencia aconselhada (Anexo I).

Art. 7º Os prazos para a integralização curricular do Curso de Medicina é de 06 (seis) anos, que correspondem ao tempo médio de 12 (doze) semestres e máximo de 18 (dezoito) semestres.

Art. 8º Ao aluno do Curso será exigido o cumprimento da carga horária de 200 (duzentas) horas em Atividades Complementares, conforme normas específicas aprovadas pelo Colegiado do Curso.

Art. 9º O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) constitui requisito para graduação em Medicina com o total de 60 (sessenta) horas.

Art. 10 O Estágio Curricular (internato) constitui componente curricular obrigatório, com carga horária de 3.200 (três mil e duzentas) horas, integralizada conforme o disposto no Projeto Pedagógico de Curso (PPC) e na legislação vigente.

Art. 11 Será exigido do estudante o cumprimento de 750 (setecentas e cinquenta) horas de atividades de extensão, sendo que 510 (quinhentas e dez) desenvolvidas na modalidade de disciplina mista e 240 (duzentas e quarenta) na modalidade de Unidade Curricular de Extensão (UCE).

Art. 12 Será exigido do aluno o cumprimento de 180 (cento e oitenta) horas em disciplinas optativas, escolhidas dentre as relacionadas no PPC.

Art. 13 A avaliação do processo ensino-aprendizagem realizar-se-á em conformidade à legislação vigente nesta Universidade.

- Art. 14** A avaliação do curso será conduzida pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) na forma especificada pelo PPC.
- Art. 15** A Coordenação Didático-Pedagógica do Curso de Medicina ficará a cargo da Coordenadoria do Curso e do Colegiado, na forma disciplinada pelo Regimento Geral da UFMA.
- Art. 16** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Resolução nº 1.169-CONSEPE, de 27.06.2024.
Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
São Luís, 06 de maio de 2025.

Prof. Dr. FERNANDO CARVALHO SILVA

ANEXO I
SEQUÊNCIA ACONSELHADA DO CURSO DE MEDICINA PINHEIRO

1º PERÍODO		CH				CRÉDITOS		
COMPONENTE CURRICULAR		CHT*	CHP*	CHE*	TOTAL	CRT*	CRP*	CRE*
Dinâmica de Integração I		45			45	3		
Sistemas Orgânicos Integrados I		60	30	30	120	4	1	2
Fundamentos da Prática Médica com Interação Comunitária I		30	60	30	120	2	2	2
Simulação em Saúde I		15	60		75	1	2	
Práticas de Iniciação e Produção Científica I		45	30		75	3	1	
Ensino e Práticas Interprofissionais I		15	30		45	1	1	
CH TOTAL DO PERÍODO		210	210	60	480	14	7	4
2º PERÍODO		CH				CRÉDITOS		
COMPONENTE CURRICULAR		CHT	CHP	CHE	TOTAL	CRT	CRP	CRE
Dinâmica de Integração II		45			45	3		
Sistemas Orgânicos Integrados II		30	60		90	2	2	
Fundamentos da Prática Médica com Interação Comunitária II		30	60	30	120	2	2	2
Simulação em Saúde II		15	60		75	1	2	
Práticas de Iniciação e Produção Científica II		45	30		75	3	1	
Unidade Curricular de Extensão I				30	30			
Componente Optativo I		45			45	3		
CH TOTAL DO PERÍODO		210	210	60	480	14	7	2
3º PERÍODO		CH				CRÉDITOS		
COMPONENTE CURRICULAR		CHT	CHP	CHE	TOTAL	CRT	CRP	CRE
Dinâmica de Integração III		45			45	3		
Sistemas Orgânicos Integrados III		30	30	30	90	2	1	2
Fundamentos da Prática Médica com Interação Comunitária III		60	60		120	4	2	
Simulação em Saúde III		15	60		75	1	2	
Práticas de Iniciação e Produção Científica III		45			45	3		
Ensino e Práticas Interprofissionais II		15	30	30	75	1	1	2
Unidade Curricular de Extensão II				30	30			
CH TOTAL DO PERÍODO		210	180	90	480	14	6	4
4º PERÍODO		CH				CRÉDITOS		
COMPONENTE CURRICULAR		CHT	CHP	CHE	TOTAL	CRT	CRP	CRE
Dinâmica de Integração IV		45			45	3		
Sistemas Orgânicos Integrados IV		60	30	30	120	4	1	2
Fundamentos da Prática Médica com Interação Comunitária IV		30	30	30	90	2	1	2
Fundamentos da Prática Médica com Interação Clínica I		45	60	15	120	3	2	1
Simulação em Saúde IV			60		60		2	
Unidade Curricular de Extensão III				30	30			
Componente Optativo II		45			45	3		
CH TOTAL DO PERÍODO		225	180	105	510	15	6	5

5º PERÍODO		CH				CRÉDITOS		
COMPONENTE CURRICULAR		CHT	CHP	CHE	TOTAL	CRT	CRP	CRE
Dinâmica de Integração V	45				45	3		
Sistemas Orgânicos Integrados V	30	30			60	2	1	
Fundamentos da Prática Médica com Interação Comunitária V	30	30	30		90	2	1	2
Fundamentos da Prática Médica com Interação Clínica II	45	60	15		120	3	2	1
Simulação em Saúde V		60			60		2	
Práticas de Iniciação e Produção Científica IV	15	30			45	1	1	
Ensino e Práticas Interprofissionais III	15		60		75	1		4
Unidade Curricular de Extensão IV				30	30			
CH TOTAL DO PERÍODO	180	210	135	525	12	7	7	
6º PERÍODO		CH				CRÉDITOS		
COMPONENTE CURRICULAR		CHT	CHP	CHE	TOTAL	CRT	CRP	CRE
Dinâmica de Integração VI	45				45	3		
Sistemas Orgânicos Integrados VI	30	30	15		75	2	1	1
Fundamentos da Prática Médica com Interação Comunitária VI	30	60	15		105	2	2	1
Fundamentos da Prática Médica com Interação Clínica III	30	60	30		120	2	2	2
Simulação em Saúde VI		60			60		2	
Práticas de Iniciação e Produção Científica V	30	30			60	2	1	
Unidade Curricular de Extensão V				30	30			
Componente Optativo III	45				45	3		
CH TOTAL DO PERÍODO	210	240	90	540	14	8	4	
7º PERÍODO		CH				CRÉDITOS		
COMPONENTE CURRICULAR		CHT	CHP	CHE	TOTAL	CRT	CRP	CRE
Dinâmica de Integração VII	45				45	3		
Sistemas Orgânicos Integrados VII	30	30			60	2	1	
Fundamentos da Prática Médica com Interação Comunitária VII	15	60			75	1	2	
Fundamentos da Prática Médica com Interação Clínica IV	45	60			105	3	2	
Simulação em Saúde VII		60			60		2	
Ensino e Práticas Interprofissionais IV	15	30	60		105	1	1	4
Trabalho de Conclusão de Curso		30			30		1	
Unidade Curricular de Extensão VI				45	45			
CH TOTAL DO PERÍODO	150	270	105	525	10	9	4	
8º PERÍODO		CH				CRÉDITOS		
COMPONENTE CURRICULAR		CHT	CHP	CHE	TOTAL	CRT	CRP	CRE
Dinâmica de Integração VIII	45				45	3		
Sistemas Orgânicos Integrados VIII	30	30			60	2	1	
Fundamentos da Prática Médica com Interação Comunitária VIII	15	60	30		105	1	2	2
Fundamentos da Prática Médica com Interação Clínica V	45	60	30		135	3	2	2
Simulação em Saúde VIII		60			60		2	
Trabalho de Conclusão de Curso		30			30			
Unidade Curricular de Extensão VII				45	45			
Componente Optativo IV	45				45	3		
CH TOTAL DO PERÍODO	180	240	105	525	12	7	4	
SUBTOTAL	1.575	1.740	750	4.065	105	57	34	

INTERNATO			
9º PERÍODO			
ÁREA	CH	% de CH	Nº SEMANAS
Atenção Primária à Saúde I	320	10	8
Saúde Mental	160	5	4
Saúde Coletiva	160	5	4
Optativo	160	5	4
TOTAL PERÍODO	800	25	20
10º PERÍODO			
ÁREA	CH	% de CH	Nº SEMANAS
Clínica Médica	480	15	12
Atenção Primária À Saúde II	200	6,25	5
Urgência e Emergência I	120	3,75	3
TOTAL PERÍODO	800	25	20
11º PERÍODO			
ÁREA	CH	% de CH	Nº SEMANAS
Clínica Cirúrgica	480	15	12
Urgência e Emergência II	320	10	8
TOTAL PERÍODO	800	25	20
12º PERÍODO			
ÁREA	CH	% de CH	Nº SEMANAS
Ginecologia e Obstetrícia	400	12,5	10
Pediatria	400	12,5	10
TOTAL PERÍODO	800	25	20
TOTAL GERAL INTERNATO	3.200	100	80
Atividades Complementares	200	-	-
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	7.465		